

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL torna público o presente edital que divulga o resultado provisório da homologação das inscrições.

1. A lista dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, encontra-se publicada na íntegra no site da Fundatec, www.fundatec.com.br.

2. Não foram homologadas as inscrições a seguir relacionadas, por descumprirem as normas previstas no Edital de Abertura nº01/2008 do Concurso Público da CEEE-D e seus Aditamentos.

2.1. Inscrições não homologadas para mais de um cargo atendendo ao item 6.1.7.1 do Edital de Abertura nº01/2008:

9317374109, 9349391311, 9302406771, 9305394587, 9315385623, 9347373585, 9309373581, 9306381791, 9347398612, 9349381975, 9310397247, 9334404716, 9316376247, 9307392611, 9309385197, 9315405079, 9305386079, 9307383152, 9353379349, 9309375826, 9309399819, 9347377942, 9338374988, 9312389121, 9313394012, 9309385839, 9316378890, 9332403180, 9349383829, 9347377559, 9309385468, 9305393463, 9347385624, 9332389231, 9319375103, 9309391370, 9347405291, 9348376314, 9310394743, 9347395655, 9302378455, 9305405021, 9315408775, 9347380924, 9305397629, 9311374082, 9305396291, 9345390235, 9306406566, 9310379638, 9347398543, 9350393950, 9347392793, 9315394937, 9310375852, 9315376322, 9311377687, 9347391571, 9309376530, 9347374598, 9351381208, 9347400519, 9315395026, 9309393471, 9305380266, 9309375830, 9305401798, 9301404700, 9347373478, 9340382966, 9308402533, 9350388248, 9310379621, 9305399035, 9301385709, 9309396262, 9347384417, 9305403329, 9325375744, 9309374468, 9311386031, 9350374712, 9350378963, 9347394168, 9349375243, 9305387475, 9347396519, 9311378540, 9319392829, 9348375999, 9307394653, 9315394238, 9308398400, 9310375198, 9305380800, 9305407730, 9305375351, 9309375159, 9332397752, 9338385279, 9316387546, 9306382322, 9347405092 e 9309392337.

3. As inscrições abaixo relacionadas são dos candidatos que optaram por concorrer as reservas de vagas destinadas as Pessoas Portadoras de Deficiência, as mesmas não foram homologadas pelos motivos que seguem:

3.1. Inscrições não homologadas para concorrer à reserva de vagas para Pessoas Portadoras de Deficiência por desatenderem o item 5.2 do Edital de Abertura nº 01/2008. Os candidatos não concorrerão na condição de portadores de deficiência, mas permanecem homologados na listagem geral:

9305391398, 9305402326, 9305402618, 9305383457, 9305376628, 9306383023, 9306399671, 9307380818, 9307383557, 9308407731, 9308406751, 9308390172, 9309391977, 9309377364, 9309378074, 9309383106, 9309383420, 9309387124, 9309405644, 9309397511 e 9312394144.

3.2. Inscrições não homologadas para concorrer à reserva de vagas para Pessoas Portadoras de Deficiência por desatenderem o item 5.7 do Edital de Abertura nº 01/2008. Os candidatos não concorrerão na condição de portadores de deficiência, mas permanecem homologados na listagem geral:

9301373540, 9302377908, 9303376176, 9319382718, 9319378768, 9319393556, 9328373284, 9347375893 e 9347406760.

3.3. Inscrição não homologada para concorrer à reserva de vagas para Pessoas Portadoras de Deficiência por desatender o item 5.11 do Edital de Abertura nº 01/2008. O candidato não concorrerá na condição de portador de deficiência, mas permanece homologado na listagem geral:

9347402346.

3.4. Inscrições não homologadas, devido à reprovação na perícia médica em virtude da incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, conforme previsto no item 5.12 do Edital de Abertura nº01/2008:

9325381775, 9331380806 e 9340397822.

4. Os candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas por falha na consolidação do pagamento e que apresentarem o comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme item 6.1 do Edital de Abertura, com data até o dia 16.12.2008, serão devidamente encaminhados para realizar as provas.

5. Os candidatos interessados em interpor recursos relativamente a homologação das inscrições, poderão fazê-lo no período de 29 a 31/12/2008, protocolados por meio eletrônico através do site: www.fundatec.com.br da zero hora do dia 29/12/2008 até às 24h do dia 31/12/2008, ou junto a sede da FUNDATEC, sita na Rua Professor Cristiano Fischer, 2012 no Município de Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 17h nos dias 29 e 30/12/2008 e no dia 31/12/2008 no horário das 9h às 12h.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2008.

SÉRGIO CAMPS DE MORAIS

DIRETOR PRESIDENTE - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA